



2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912454960, QUE ENTRE SI FAZEM O GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO		
CNPJ/MF: 19.368.697/0001-86	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: GABINETE CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO S/N - LAGOA NOVA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59064-901
Endereço Eletrônico: raimundoalvesgac@gmail.com	Telefone: (84) 3232-5179	
Representante Legal I: RAIMUNDO ALVES JÚNIOR		
Cargo/Função: SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL	RG: 491116	CPF: 282.624.094-34

CONTRATADA:

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF:34.028.316/0025-80	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
Endereço: AV. ENGENHEIRO HILDEBRANDO DE GÓIS, 221 RIBEIRA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59010-900
Endereço Eletrônico:crve-rn@correios.com.br	Telefone: (84) 3220-2420/2424	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF:259.583.398-77	
Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES		
RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)	CPF: 075.635.697-07	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 9912454960**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 07/02/2021 até 07/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04 1220100 - 205201 - Manutenção e Funcionamento

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Alves Junior, Usuário Externo**, em 04/02/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 04/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 04/02/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20102032** e o código CRC **7CB3F089**.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPL/HGT - 2020. - 08 REUNIÕES/MÊS.

JANEIRO	ESTIMATIVO
FEVEREIRO	03 04 05 10 12 14 19 21
MARÇO	02 04 06 09 11 13 18 27
ABRIL	01 03 08 13 15 16 24 28
MAYO	04 06 08 11 15 18 22 26
JUNHO	04 08 10 15 18 19 25 26
JULHO	02 06 09 13 16 20 23 28
AGOSTO	06 10 13 18 20 24 27 28
SETEMBRO	02 04 11 14 17 18 25 28
OUTUBRO	01 02 08 13 15 19 23 29
NOVEMBRO	04 06 12 13 19 20 26 27
DEZEMBRO/13*	ESTIMATIVO

ANDRÉ LUCIANO DE ARAÚJO PRUDENTE.
Diretor Geral.

Secretaria de Estado da Tributação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO E ITINERANCIA - SUCADI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIÇÃO Nº 228/2019 - SUCADI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.
O Subcoordenador DA SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO E ITINERANCIA - SUCADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.
Considerando o disposto nos incisos II, XIII e XIX do Artigo 150, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 00310026.003092/2019-05 - SUCADI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:
Art.681-D: Dar-se-á a inaptação da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:
I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado, bem como não apresentaram pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

RESOLVE:
1-DECLARAR INAPTAS as Inscrições Estaduais constantes no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, das empresas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO ESTADUAL NOME EMPRESARIAL

20.230.841-9 ADRIANA DA SILVA MACEDO
20.292.433-5 ANA CARLA FERREIRA DE ARAÚJO 07815091490
20.082.045-1 A MEDEIROS DANTAS
20.437.989-0 ANDRIER DA SILVA SANTOS 10585876410
20.513.453-0 SEVERINO FRANCISCO MARINHO NETO 70760791430
20.491.238-5 FELIPE MATEUS DE MACEDO AZEVEDO
20.446.736-5 JUBILEU MOTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
20.455.338-5 L W NOGUEIRA
20.000.694-0 JOSE VALETIM DE MACEDO
20.249.200-1 PAULO MANOEL DO NASCIMENTO
20.236.985-4 JOSE BATISTA DE SOUZA FILHO
20.222.198-9 L D DE AZEVEDO MARCELINO
20.517.822-7 SILVANA SILVA PONTES DOS SANTOS 05377150457
20.643.575-6 JORISTON FABIO MORAIS DE MOURA JUNIOR 70534827403
20.244.194-6 JOSE FIRMINO DE MELO 73725935491
20.242.642-4 JOSE HILTON PEREIRA FERREIRA 05614466419
20.495.477-0 JUCIER DOS SANTOS DE SOUZA 70213578425
20.427.956-9 VAGNER MIGUEL DA SILVA CONFESSOR 70359264450
20.505.679-2 FRANCISCO DOS SANTOS 11366488410
20.526.452-2 JOSE KENNEDY FERREIRA DOS SANTOS 06897345490
20.440.640-7 MARIO ROBERTO DA SILVA 56656637434
20.282.036-0 MARIA DAS DORES DA SILVA MEDEIROS 59538473434
20.258.925-0 DULAR MOVEIS LTDA
2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Natal- RN, de 19 de dezembro de 2019.
MARY REJANE PEREIRA JUVENCIO
SUBCOORDENADORA SUBSTITUTA LEGAL DA SUCADI
Mat. 194.529-7

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA DE Nº 560/2019 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a Lei complementar 566, de 19/01/2016, bem como Processo SEI nº 01010010.000241/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 057/2019 - GS/SEAP publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.437 em 18 de junho de 2019.
Art. 2º. Designar o servidor José Luciano Araújo de Lacerda, matrícula de nº 208.327-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado:

Processo	Contrato nº.	Empresa	Objetivo
01010010.000241/2018-66	Termo de adesão nº 012/2018.	INTERBRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Prestação de serviços de mão de obra de Auxiliares de Serviços Gerais - ASG, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.			
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal, 19 de dezembro de 2019.			
Publicar-se			
Cumpra-se.			
Pedro Florêncio Filho			
Secretário de Estado da Administração Penitenciária			

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS**Procuradoria Geral do Estado**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI Nº: 01110021.002501/2019-34. Objeto: Aquisição de Nobreaks para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte. Contratada: J. INACIO DE AZEVEDO - ME, CNPJ nº 17.180.188/0001-08. Valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: inc. II, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 20/11/2019, por José Duarte Santana (Procurador Geral do Estado Adjunto e Ordenador de Despesas).

Gabinete Civil do Governador do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019-GAC- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-SEARH; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018-SEARH. Processo nº 00810019.000869/2019-93-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado e a empresa PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: aquisição de 16 (dezesseis) pares de sapatos para militares (feminino). Vigência: 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 1.186,88 (hum mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201-Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Brasil/DF. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.361,67 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2019 e R\$ 10.038,33 (dez mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos) a ser empenhado no exercício 2020. Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100 - 204601 - Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.; Subelemento 95 - Manutenção de Equipamentos e Processamento de Dados. Fonte de Recursos: 0.1.00.000000-Recursos Ordinários. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação. Assinaturas: Raimundo Alves Júnior, Luciano Andrade Gibram e testemunhas. Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI nº 00810018.002415/2019-67-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado e a empresa Casnet Informática Ltda. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção, suporte, assistência técnica e gerenciamento do sistema operacional de rede de informática do Escritório de Representação do Governo do Estado em Brasília/DF. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.361,67 (hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2019 e R\$ 10.038,33 (dez mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos) a ser empenhado no exercício 2020. Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100 - 204601 - Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Estado no Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.; Subelemento 95 - Manutenção de Equipamentos e Processamento de Dados. Fonte de Recursos: 0.1.00.000000-Recursos Ordinários. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação. Assinaturas: Raimundo Alves Júnior, Carlos Antônio da Silva e testemunhas. Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social**Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE**

Extrato do Termo de Contrato nº 16/2019
Processo nº 03510019.000644/2019-18 - FUNDASE/RN
Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN
CNPJ: 08.491.557/0001-84
Contratada: F.A. L. Azevedo
CNPJ: 16.894.483/0001-55
Objeto: Fornecimento de 3.500 (três mil e quinhentos) garrafas de 20L (vinte litros) de Água Mineral para atender as necessidades das Unidades de Mossoró (Case Mossoró, Casem Santa Delmira e Casap Oeste), desta Fundação.
Fundamentação Legal: Art. 27, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
26.202.08.243.0018 116111 6101 - Gêneros Alimentícios
Fonte: 100
Elemento de Despesa: 3390.30.07 - Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 2.916,60 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos)
Disponível OGE 2019
Valor: R\$ 14.583,40 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)
Período 2020
Valor total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).
Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2020
Local/Data: Natal/RN, 19 de dezembro de 2019.
Assinaturas: Herculano Ricardo Campos - Presidente da Fundase/RN, pela Contratante; e o Sr. Francisco Allan John Azevedo, pela Contratada.
Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF 011.816.674-37; Cleidilide Maria de Lima Dias - CPF: 222.349.504-49.

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2015
Processo nº 03510003.000946/2018-76 - FUNDASE/RN
Processo Original nº 222941/2014-1 - FUNDASE/RN
Pregão Presencial nº 03/2015 - RP/SEARH
Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNDASE/RN - CNPJ nº 08.491.557/0001-84
Contratada: SEC PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ nº 08.381.234/0001-38
Objeto: Alterações das Cláusulas Quarta - Do Valor, Cláusula Sétima - da Vigência e Cláusula Oitava - da Dotação Orçamentária, todas referentes ao Contrato 35/2015.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.202.08.122.0100 290001 - Manutenção e Funcionamento.
Fonte: 0.100
Elemento de Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 3.912,68 (três mil, novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos) Conforme Proposta OGE para 2020.
Vigência: 01/01/2020 a 22/09/2020.
Local/Data: Natal, 17 de dezembro de 2019.
Assinaturas: Herculano Ricardo Campos - Presidente da Fundase/RN, pela Contratada e o Sr. Gilvan Araújo Lopes/Sócio Administrador, pela Contratada.
Testemunhas: Kamila Mayara dos Santos Marinho - CPF 011.816.674-37; Cleidilide Maria de Lima Dias - CPF: 222.349.504-49.

Extrato do Termo de Contrato nº 17/2019
Processo nº 03510019.000650/2019-67 - FUNDASE/RN
Ata de Registro de Preço Nº 10/2019 - SESAP/RN
Processo nº 57343/2018-4 - SESAP
Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN
CNPJ: 08.491.557/0001-84
Contratada: COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.842.556/0001-74
Objeto: Fornecimento de 3.500 (três mil e quinhentos) garrafas de 20L (vinte litros) de Água Mineral para atender as necessidades das Unidades de Caicó (Case Caicó e Casap Caicó), desta Fundação.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 20/12/2019

Vicente Galvão de Carvalho Júnior
Matrícula nº 96.817-0